



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO 003/2020 - PRODEN

Assunto: Reformulação parcial do PPC do Curso Técnico Subsequente em Logística

O Pró-Reitor de Ensino do IFPE, no uso das competências descritas no Art.80 do Regimento Geral do IFPE e CONSIDERANDO:

1. A submissão do Processo nº 23735.016723.2019-51, ao qual trata da Reformulação Parcial do PPC do Curso Técnico Subsequente em Logística, Campus Igarassu;
2. Considerando a análise e emissão do parecer da ASPE/PRODEN nº 990/2019 favorável pela reformulação parcial do referido Projeto Pedagógico;
3. Considerando o atendimento do Campus Igarassu às recomendações do Parecer ASPE/PRODEN nº 990/2019.

DETERMINA

A autorização a Direção de Ensino (DEN) para reformulação parcial do currículo do Curso Técnico Subsequente em Logística, considerando os dispositivos normativos da Resolução CONSUP/IFPE nº 29/2015, ofertado pelo *Campus Igarassu*, solicitada através do Processo nº 23735.016723.2019-51.

Atenciosamente,

Assis Leão da Silva
Pró-Reitor de Ensino do IFPE